

Milan Leilões
42 ANOS

SOLUÇÕES EM VENDA DE ATIVOS PARA:

- Indústrias
- Bancos
- Agro
- Frotas

acesse:



info@milanleiloes.com.br



GUERRA COMERCIAL

Governo abre processo para aplicar Lei de Reciprocidade aos EUA

Planalto diz ter notificado autoridades americanas e afirma que defenderá posição em 'todas as instâncias'

FELIPE FRAZÃO
GABRIEL DE SOUSA
BRASÍLIA

O governo abriu ontem processo para aplicar a Lei de Reciprocidade contra os Estados Unidos, em resposta à tarifa de 25% imposta ao Brasil por supostas práticas comerciais desleais.

“Em cumprimento ao artigo 16 do referido decreto, o Ministério das Relações Exteriores (MRE) está notificando o governo dos Estados Unidos sobre o início do processo e solicitando a realização de consultas diplomáticas”, afirma nota da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (Secom).

“(O governo brasileiro) apresentou evidências que refutam cada uma das alegações sobre supostas práticas desleais de comércio do Brasil. As tarifas norte-americanas são injustificadas e arbitrárias”

Trecho da nota da Secom

Segundo o comunicado, a consulta à diplomacia americana antes da adoção de medidas mostra o esforço do Brasil para privilegiar o diálogo com a Casa Branca. As negociações podem levar ao adiamento ou à suspensão de eventuais contramedidas, a critério do governo, mas o MRE terá de produzir relatórios periódicos sobre seu andamento.

O governo destacou que, durante a investigação da Seção 301 da lei americana – com base na qual o Escritório do Representante Comercial dos Estados Unidos (USTR, na sigla em inglês) acusou o Brasil de práticas desleais em temas como Pix e desma-

tamento –, apresentou evidências para contestar os argumentos americanos. A Secom voltou a classificar as tarifas como “injustificadas e arbitrárias”. “O Brasil continuará defendendo sua posição em todas as instâncias cabíveis”, afirma a nota.

O governo também disse que seguirá trabalhando para reduzir os efeitos das tarifas e defendeu o multilateralismo e o fortalecimento da Organização Mundial do Comércio (OMC). “Seguiremos trabalhando pela diversificação de parcerias comerciais e abertura de novos mercados para nossos produtos”, diz a Secom. A nota cita ainda o Plano Brasil Soberano, voltado à proteção dos setores afetados e à preservação de empregos e da capacidade produtiva.

Desde o ano passado, a aplicação da lei divide opiniões no governo Lula e entre setores privados, que temem os efeitos de uma eventual resposta na mesma proporção. Na ocasião, o governo também abriu o processo na Camex, mas não avançou na adoção de medidas.

ALTERNATIVAS. As próximas semanas devem ser marcadas por consultas aos setores afetados. O governo descartou, por exemplo, a proposta de economistas de aplicar tarifas de exportação sobre produtos sensíveis retirados pelo governo Trump da lista do novo tarifaço. A avaliação é de que a medida seria difícil de justificar politicamente, após meses de esforços para evitar a taxação.

O passo dado agora cumpre os prazos e formalidades previstos na lei para eventual adoção de medidas tarifárias e comerciais. O governo pode aplicar contramedidas provisórias enquanto avalia as definitivas, mas antes terá de realizar consultas públicas com as partes interessadas.

Entre as possibilidades, es-

tão restrições à importação de bens e serviços, suspensão de concessões comerciais e de investimentos e de obrigações relacionadas a direitos de propriedade intelectual. As medidas devem ser proporcionais ao impacto econômico provocado pelo outro país. ●

Saiba mais

● O que é

A Lei de Reciprocidade Econômica é um mecanismo jurídico que permite ao Brasil adotar contramedidas contra países ou blocos que adotem ações unilaterais que prejudiquem a economia e a competitividade nacional. Ela funciona como aval prévio para que o governo reaja de forma proporcional

● Aprovação

A legislação passou a vigorar em abril do ano passado, após ser aprovada pelo Congresso

● Reação

Na ocasião, o governo federal divulgou que a lei em vigor representava uma ação estratégica do Brasil “frente às medidas tarifárias impostas a dezenas de nações pelo governo do presidente dos Estados

Unidos, Donald Trump”

● Como funciona

A lei autoriza o Poder Executivo, em coordenação com o setor privado, “a adotar contramedidas na forma de restrição às importações de bens e serviços ou medidas de suspensão de concessões comerciais, de investimento e de obrigações relativas a direitos de propriedade intelectual e medidas de suspensão de outras obrigações previstas em qualquer acordo comercial do País”

● Contramedidas

A norma ainda prevê que as contramedidas deverão ser, na medida do possível, proporcionais ao impacto econômico causado pelas ações, políticas ou práticas de aplicação unilateral de medidas comerciais, financeiras ou de investimentos prejudiciais ao Brasil



Mais próximo, mais digital e mais rentável

BMGB | B3 LISTED NI

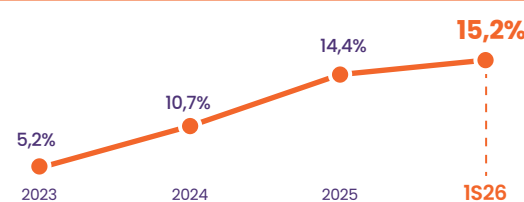
+9 milhões de clientes

Nossa ambição é entregar soluções financeiras para viver bem na maturidade.

Rentabilidade com responsabilidade

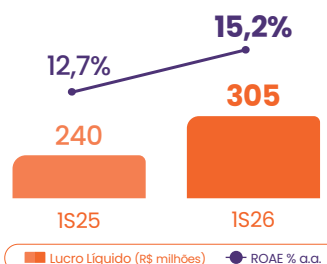
evolução ROAE

% a. a.



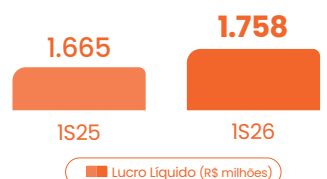
Lucro Líquido

↑ Aumento de 27%



Margem após o custo do crédito

com mix de produtos mais rentável



Transparência e qualidade do atendimento



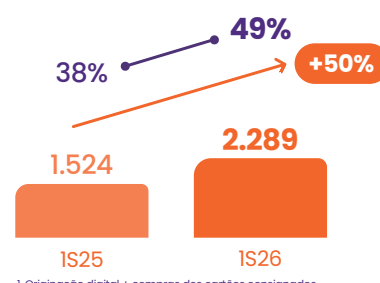
Selo RA1000

Excelente índice de atendimento na plataforma Reclame Aqui

91% de satisfação no atendimento

Originação via autocontratação¹ melhorando a experiência do cliente

R\$ milhões | % participação sobre originação produtos



¹ Originação digital + compras dos cartões consignados.

R\$ 24,1 bilhões de carteira de crédito

13,3% de Índice de Basileia